PORTARIA N.º 2.530, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE SERVIDORAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. A ausência de trabalho do dia 23/02/2012 da servidora **Damiani Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC. 06, será compensada com o trabalho integral já prestado do dia 17/01/2012, e a ausência de trabalho do dia 24/02/2012 será compensada com a prestação de trabalho integral do dia 10/02/2012.

Art. 2º. A ausência de trabalho do dia 10/02/2012 da servidora **Thaís Santos Mattos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, padrão CC. 04, será compensada com a prestação de trabalho integral do dia 24/02/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara